



JORNAL OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.295 • QUARTA-FEIRA • 15 DE JANEIRO DE 2020

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 017/2020

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES, Prefeita Municipal, matrícula nº 1201436, portadora do CPF nº 101.823.204-48 e R.G. nº 00245417-ITEP/RN, 01 (uma) diárias para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Mossoró, na sede da Receita Federal, situada na Av. Alberto Maranhão, 1720 - Centro - Mossoró, Rio Grande do Norte no dia 16 de janeiro do corrente ano.

Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes-RN, 15 de janeiro de 2020.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 001/2017

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA 006/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.006/2020, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para contratação de pessoa física a Locação de Prédio para uso como garagem para o veículo da Câmara e depósito de objetos e equipamentos permanentes em desusos e arquivo passivo, em favor da pessoa física de AGAPITO ALEXANDRE SILVA com endereço na Rua José Queiroz de Sá, SN-Centro na Cidade de Luis Gomes/RN, inscrito no CPF 248782838-23, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), em 12 parcelas de R\$ 300,00 (trezentos reais) que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LUIS GOMES-RN, 08 DE JANEIRO DE 2020

GEAN CARLOS DA SILVA BATISTA MORAIS
PRESIDENTE

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Responsável: Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 – Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeita Municipal: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes

Secretário de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Endereço Eletrônico: www.jornaloficial.luisgomes.rn.gov.br

E-mail: doluisgomes@gmail.com